



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 559/2005

Concede Adicional de Estimulo à servidora **VALDETE SALICANO FERREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VALDETE SALICANO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.202.291-4-SSP-PR, admitida em 20 de março de 2001 pelo regime CLT, para exercer a função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde – Vigilância Ambiental, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 2847/2005, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento da função, a contar de 31 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de julho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 07 / 2005
DE N.º 7.452
UMUARAMA, 14 / 07 / 2005
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO